

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0129737-13

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
129.737

FICHA
01

Santo André, 26 de Julho de 2.013.

Imóvel:- Residência (apartamento) **04**, localizada no segundo pavimento do empreendimento denominado **Residencial Jurubatuba 89**, com entrada pelo número **89 da Rua Jurubatuba**. Possui a área privativa de 51,42m²; área comum de divisão não proporcional de 13,75m² (correspondente a vaga 04 na garagem); área comum de divisão proporcional de 28,24m²; perfazendo uma área total construída de 93,41m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,2561 ou 25,61%, ou ainda, 39,57m². Esta unidade tem direito ao uso exclusivo de parte da cobertura correspondente aos seus limites no pavimento inferior. O Residencial Jurubatuba 89 foi construído em um terreno situado na Vila Pires, com área de 154,50m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 127.825.

Proprietária:- SR IMÓVEIS LTDA., com sede na Rua das Pitangueiras, nº. 565, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.857.553/0001-04.

Registros anteriores:- Registro nº. 01 (de 17 de Julho de 2.013); 03 e 08 na Matrícula nº. 127.825.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 27 de janeiro de 2.014

Título prenotado sob nº. 363425, aos 14 de janeiro de 2.014.-

Dação em pagamento

Por escritura de 04 de dezembro de 2.013, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 724, folhas 65, SR IMÓVEIS LTDA. transmitiu a título de dação em pagamento para **MARCO ANTONIO BOMBANA JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 25.256.183-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 268.323.468-67, e sua mulher **PRISCILLA CAMARGO BOMBANA**, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.646.979-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 273.618.978-78, casados aos 21 de maio de 2.004, no regime da participação final dos aquestos, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 13.415, no livro 03-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Abraão Delega, nº. 68, nesta cidade, no valor de R\$150.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0129737-13

MATRÍCULA
129.737

FICHA
01
VERSO

R. 02, aos 18 de agosto de 2.014

Título prenotado sob nº. 372936, aos 07 de agosto de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 25 de julho de 2.014, MARCO ANTONIO BOMBANA JÚNIOR, e sua mulher PRISCILLA CAMARGO BOMBANA transmitiram por venda para **SILVIA CRISTINA DOMENEGHETTI UEHARA** e seu marido **LUCIANO MASSAO UEHARA**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 23 de novembro de 2.002, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 16.453, no livro 03-Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis; ela administradora, portadora da carteira de identidade RG nº. 29.344.931-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 268.217.638-01; ele vendedor, portador da carteira de identidade RG nº. 24.875.394-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 288.421.398-82, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Sassi, nº. 445, casa 2, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$310.000,00, do qual R\$6.240,00 com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 03, aos 18 de agosto de 2.014

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 25 de julho de 2.014, SILVIA CRISTINA DOMENEGHETTI UEHARA e seu marido LUCIANO MASSAO UEHARA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$251.050,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0129737-13

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
129.737

FICHA
02

Santo André, 27 de fevereiro de 2.024
...continuação da ficha 1...

Av. 04, aos 27 de fevereiro de 2.024

111005331000AV4M12973724F

Título prenotado sob nº. 542628, aos 09 de fevereiro de 2.024.

Divórcio

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.023, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que LUCIANO MASSAO UEHARA e Silvia Cristina Domeneghetti Uehara divorciaram-se por escritura lavrada aos 04 de junho de 2.018, pelo 5º Tabelião de Notas de Santo André, livro 462, folhas 161/162, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, SILVIA CRISTINA DOMENEGHETTI. *O imóvel da presente matrícula não foi objeto de partilha.*


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 27 de fevereiro de 2.024

111005331000AV5M12973724E

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.023, em sua cláusula 14.18.2ª, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 03 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 27 de fevereiro de 2.024

1110053210000R6M12973724X

Venda e compra

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.023, LUCIANO MASSAO UEHARA, acompanhado de RAFAELLA GALDINO LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº. 46718670-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 380.770.498-18, com quem declara conviver em união estável, conforme documentos que acompanham o título; e SILVIA CRISTINA DOMENEGHETTI transmitiram por venda para **ISAQUE CESAR VIEIRA TELES**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da carteira de identidade RG nº. 60.806.820-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 506.963.018-06, residente e domiciliado na Rua Lanzarote, nº. 15, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$420.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **09.128.086**.

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0129737-13

MATRÍCULA
129.737

FICHA
02

VERSO

g. paulo
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 27 de fevereiro de 2.024

Alienação Fiduciária

1110053210000R7M12973724W

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.023, ISAQUE CESAR VIEIRA TELES alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **BANCO INTER S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº. 00.416.968/0001-01, NIRE 31300010864, com sede na Avenida Barbacena, nº. 1.219, em Belo Horizonte - MG, pelo valor de R\$333.625,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

g. paulo
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 08, aos 29 de outubro de 2.024

111005331000AV8M12973724B

Título prenotado sob nº. 557.059, aos 18 de outubro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 17 de outubro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01155587C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12981/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO INTER S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$420.000,00 (notificação prenotada sob nº. 546.608, reingresso aos 10/05/2024).

Cristiane S. Pereira
Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado: 546608 de 25/04/2024.

Certidão expedida em 29/10/2024. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3129737C163000248

12973729102024

